

NOGUEIRA NASCIMENTO, Procuradora do Estado, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MÔNICA LANDI e Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES, Assessores Técnicos de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho justifica a ausência do Dr. Ruy Martins Altenfelder Silva, membro do Conselho de livre escolha do Governador, que está em viagem pela Europa. Na seqüência, passa a palavra ao Sr. Procurador Geral do Estado Adjunto, para também justificar a ausência da Senhora Procuradora do Estado, Dra. Rosali de Paula Lima, que foi obrigada a viajar, hoje, para Brasília, para tratar de outros assuntos urgentes de interesse do Governo do Estado. A seguir, o Senhor Presidente do Conselho solicita, ao Senhor Secretário da Fazenda, que proceda à apresentação de sua proposta acerca da formulação de um novo modelo de banco público, para o Banco Nossa Caixa S/A, que faz parte do Projeto de Lei que será, submetido, brevemente, à Assembléia Legislativa. A idéia básica, segundo o Senhor Secretário, consiste em aproveitar o saneamento financeiro a que a empresa foi submetida, ao longo dos últimos anos. Salienta que, desde o início da gestão Mário Covas, o Banco Nossa Caixa S/A passou por um processo de saneamento, contando com uma gestão profissionalizada, razão pela qual considera de extrema relevância explorar o potencial gerado nesses 6 anos, como instrumento financeiro para alavancar políticas públicas. Assim, prossegue, foi construída, mediante o critério básico de dar maior dinamismo e flexibilidade à instituição, a modelagem que tem, como pontos centrais, os seguintes aspectos: i) abertura do capital social da Nossa Caixa, mantendo 51% das ações nas mãos do Estado, prevenindo-se, inclusive que os empregados e aposentados do Banco tenham o direito preferencial de adquirir 5% do capital; ii) formação de até sete subsidiárias integrais para atuar na área de produtos, contemplando a venda de 51% das ações dessas novas empresas, que irão explorar o negócio junto com o Banco Nossa Caixa S/A; e iii) criação da Agência de Fomento do Estado de São Paulo, com personalidade jurídica própria e sob controle permanente do Estado, que se utilizará, para a consecução de seus objetivos, da rede de agências do Banco Nossa Caixa S/A. No escopo desse projeto, acrescenta, considera-se, também, a alienação, no todo ou em parte, das ações do capital social da Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COESP. Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente do Conselho passa a palavra ao Senhor Presidente do Banco Nossa Caixa S/A, para que explicita a estratégia a ser adotada para implementar o projeto. O Senhor Presidente do Banco observa que esta fórmula objetiva preparar o Banco para competir num mercado cada vez mais globalizado, onde se disseminam as práticas de fusão e aglomeração de instituições financeiras, agregando parceiros privados para explorar o negócio junto com a Caixa, na tentativa de ampliar potencialidades. Detalhando a proposta, relaciona a natureza dos serviços que serão objeto dessa parceria: a) emissão e administração de cartão de crédito e de meios eletrônicos de pagamento; b) administração de recursos de terceiros; c) arrendamento mercantil; d) crédito, financiamento e investimento; e) seguros; f) previdência privada; e g) capitalização. Feitos alguns esclarecimentos adicionais, os Senhores Conselheiros sugerem que, após ouvida a PGE, a Secretaria da Fazenda encaminhe, ao Senhor Governador do Estado, minuta do Projeto de Lei, sobre essa matéria. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO  
Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE  
Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA  
Dr. LUIZ CARLOS FRAYZE DAVID  
Dr. GERALDO JOSÉ GARDENALI  
Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR  
Dra. ANA MARIA OLIVEIRA DE TOLEDO RINALDI  
Dra. SILVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO  
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO  
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA  
Dra. MÔNICA LANDI  
Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES

**Ata da Centésima Quadragésima Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96**

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e um, às dez horas, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a centésima quadragésima reunião do Conselho Dire-

tor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual n.º 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, e, como membro presente o Senhor, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, e como convidados, os Senhores, Dr. JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES, Secretário de Estado de Agricultura e Abastecimento, Dr. JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário de Estado do Meio Ambiente, Dr. LUIZ CARLOS FRAYZE DAVID, Secretário Adjunto da Secretaria dos Transportes, Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR, Procurador Geral do Estado Adjunto, Dr. RUBENS ANTÔNIO MANDETTA DE SOUZA, Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento, Dr. NESTOR GOES, Consultor Jurídico da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento, Dr. NELSON MARTINS, Diretor do Instituto de Economia Agrícola, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MÔNICA LANDI e Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES, Assessores Técnicos de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. O Senhor Presidente do Conselho abre a reunião, justificando as ausências do Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, que vem atuando como membro efetivo da Câmara de Gestão da Crise de Energia (CGCE), instalada em Brasília, e do Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, membro de livre escolha do Governador, que se encontra em viagem pela Europa. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho solicita ao Senhor Secretário de Agricultura e Abastecimento que apresente os estudos elaborados, pela sua secretaria, referentes à criação do Centro Integrado de Abastecimento de São Paulo (CIASP). De posse da palavra, o Senhor Secretário de Agricultura e Abastecimento agradece a oportunidade, fazendo, inicialmente, um breve histórico da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp), lembrando que após duas tentativas de privatização, foi transferida ao governo federal, no âmbito do processo de renegociação da dívida do Estado de São Paulo. Na seqüência, acrescenta que como a própria Constituição de São Paulo, em seu artigo 189, estabelece que "cabará ao Poder Público, na forma da lei, organizar o abastecimento, assegurando condições para a produção e distribuição de alimentos básicos", a sua Secretaria passou a estudar formas alternativas de preservar a eficiência do sistema de abastecimento e suas próprias atividades, capazes de substituir as atribuições, até o momento, ainda centralizadas na Ceagesp. Nestes termos, dentre as opções avaliadas, o Senhor Secretário de Agricultura e Abastecimento passa a detalhar a proposta de criação do Centro Integrado de Abastecimento de São Paulo (CIASP), observando que o modelo sugerido busca atender dois objetivos centrais: a) deslocar o fluxo de veículos pesados, que transitam na área interna ao Rodoanel (região da Ceagesp), para o seu perímetro, permitindo a integração do CIASP ao Rodoanel; e b) induzir a modernização através de: i) redução de custos operacionais; ii) implantação de programas de qualidade que garantam a saúde do consumidor; iii) implantação de sistemas de comercialização mais eficientes; e iv) associação de outras atividades de distribuição de alimentos ao Novo Centro, constituindo um Cluster de logística e abastecimento. Dessa forma, acrescenta o Senhor Secretário de Agricultura e Abastecimento, a proposta visa integrar o CIASP ao Rodoanel, com a implantação de uma nova estrutura logística, com comércio eletrônico, com comercialização de produtos certificados e com uma moderna cadeia de conservação e refrigeração. Finalizando a exposição, são apresentados os conceitos básicos do modelo licitatório estudado, enfatizando que ao Estado caberá a tarefa de coordenar a construção e de viabilizar o empreendimento, bem como formatar e acompanhar o sistema de funcionamento do CIASP, estimulando os diferentes parceiros privados a se associarem ao Projeto, que, de acordo com a proposta, deverá ser gerido através do sistema de condomínio. Concluída a apreciação e feitos alguns esclarecimentos, o Senhor Presidente do Conselho parabeniza o Senhor Secretário de Agricultura e Abastecimento pelo esforço em formalizar uma alternativa, moderna e ousada, à atual política de abastecimento do Estado, mas julga conveniente a manifestação da Procuradoria Geral do Estado (PGE) sobre a matéria, antes de seu encaminhamento ao Senhor Governador. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO  
Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA  
Dr. JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES  
Dr. JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI  
Dr. LUIZ CARLOS FRAYZE DAVID  
Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR  
Dr. RUBENS ANTÔNIO MANDETTA DE SOUZA  
Dr. NESTOR GOES  
Dr. NELSON MARTINS  
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO  
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA  
Dra. MÔNICA LANDI  
Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES

**Ata da Centésima Quadragésima Primeira Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96**

Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e um, às dez horas, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a centésima quadragésima primeira reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual n.º 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, e, como membro presente o Senhor, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, Secretário de Ciência Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dra. ROSALI DE PAULA LIMA, Procuradora Geral do Estado, e como convidados, os Senhores, Dr. CLÁUDIO DE SENNA FREDERICO, Secretário dos Transportes Metropolitanos, Dr. MICHAEL PAUL ZEITLIN, Secretário dos Transportes, Dr. MIGUEL CARLOS FONTOURA DA SILVA KOZMA, Secretário Adjunto da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR, Procurador Geral do Estado Adjunto, Dra. ANA MARIA OLIVEIRA DE TOLEDO RINALDI, Subprocuradora Geral da Área de Consultoria, Dra. ROSINA MARIA EUZÉBIO STERN e Dra. SILVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO, Procuradoras do Estado, Dr. CAETANO JANNINI NETTO, Presidente da Companhia de Metropolitano de São Paulo (METRÔ), Dr. FERNANDO CARRAZEDO, Diretor Administrativo do METRÔ, Dr. ARNALDO LUIS SANTOS PEREIRA, Diretor de Planejamento e Expansão dos Transportes Metropolitanos do METRÔ, Dr. DÉCIO GILSON CESAR TAMBELLI, Diretor de Operação do METRÔ, Dr. JOSÉ JORGE FAGALI, Gerente de Custos e Controle do METRÔ, Dr. JOSÉ RUBENS GOZZO PEREIRA, Diretor de Captação de Recursos da Secretaria da Fazenda, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, e Dra. MÔNICA LANDI, Assessora Técnica de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Abrindo a reunião, o Senhor Presidente do Conselho solicita, ao Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos, que apresente os estudos elaborados pela sua Secretaria, relativos à outorga de concessão do serviço de transporte de passageiros da Região Metropolitana de São Paulo, Linha 4 (Amarela), do METRÔ, trecho Luz - Taboão da Serra. De posse da palavra, o Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos inicia sua exposição, fazendo um breve relato das principais formas de parceria com a iniciativa privada, adotadas internacionalmente no setor de transportes urbanos, mostrando que, aquelas cujo objetivo central é o aumento de oferta, são centradas no modelo B.O.T (Build, Operate and Transfer), observando, ainda, que, nessas experiências, mantém-se necessária a participação do Estado como forma de garantir a viabilidade dos projetos. Prosseguindo na sua exposição, o Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos sintetiza alguns aspectos relativos ao atual quadro financeiro do METRÔ, destacando que, nos últimos anos, a Companhia vem conseguindo manter a taxa de cobertura de seu custeio em torno de 100%, valendo-se para isso, principalmente, da redução de custos, do aumento da demanda e da ampliação da participação das receitas não tarifárias na receita total. Esclarece, entretanto, que este esforço atende ao custeio do sistema, não sendo suficiente para suportar a expansão da rede, no volume requerido. Ademais, acrescenta, como os mecanismos tradicionais de financiamento encontram-se esgotados, uma das poucas alternativas para o aumento da oferta e a melhoria da qualidade dos serviços é o estabelecimento de um novo arranjo institucional, capaz de garantir, mediante concessão à iniciativa privada, o incremento dos investimentos. Feitos esses esclarecimentos, o Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos passa a detalhar o modelo de concessão sugerido

para a Linha 4 (Amarela) do METRÔ, que cobrirá o trecho Luz - Taboão da Serra. Após descrever as características básicas, a importância estratégica e a inserção da Linha 4 na rede, relata as diversas tentativas de concretizar acordos financeiros, realizadas no período de 1995 a 2000, destacando as dificuldades encontradas para a viabilização dos financiamentos da parte do Estado, que obrigaram a readequação da estratégia de implantação da linha e à revisão dos projetos básicos. Neste particular, o Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos observa que a estrutura anterior do projeto pressupunha a construção de 14 estações, com investimentos previstos da ordem de R\$ 2,5 bilhões (ano-base: dezembro de 2000), cabendo ao Governo do Estado assumir parte desse valor com recursos tomados do Banco Mundial e do JBIC. Assim, reforça o Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos, mantida a participação do Estado, com a utilização do modelo de concessão D.B.O.T (Design, Build, Operate and Transfer), a construção total da linha será realizada pela concessionária, sendo que a linha a ser concedida será implantada em três fases, a saber: a) na Fase I implantar-se-ão o acesso da sub-região Sudeste da Região Metropolitana de São Paulo à rede de METRÔ já existente, através da construção de 5 estações (Luz, República, Paulista, Pinheiros e Butantã), representando 12,8 km de extensão, cobertas por 16 trens; b) na Fase II deverá-se viabilizar a complementação das obras civis, com a construção das demais estações entre Vila Sônia e Luz (Higienópolis, Oscar Freire, Fradique Coutinho, Faria Lima, Três Poderes e Morumbi), cobertas por 8 novos trens; e c) a Fase III, que pretende levar a linha até o Município de Taboão da Serra, deverá ser implementada durante o período de concessão, que de acordo com a proposta formulada, poderá ser de 30 anos de operação prorrogáveis. Finalizando a exposição, são apresentados os conceitos básicos da estrutura contratual e do modelo licitatório estudados para a referida concessão e, após amplo debate, o Senhor Presidente do Conselho solicita à Procuradoria Geral do Estado (PGE) que aprecie a matéria, tendo em vista a complexidade e o caráter inovador do modelo formulado, para que em reunião próxima, este Conselho possa se posicionar a respeito do assunto. Na seqüência, o Senhor Presidente do Conselho passa a palavra ao Secretário Técnico e Executivo do Programa Estadual de Desestatização que, lembrando de decisão anterior deste Conselho, de se avaliar a opção de venda de parte das ações da SABESP, de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, entende ser conveniente a contratação de estudos especializados, com o objetivo de subsidiar a futura tomada de decisão sobre o tema. Posto em discussão, os Senhores Conselheiros julgam adequado o encaminhamento, recordando, na oportunidade, o escritório GPG nº 1022/2001, de 08 de junho de 2001 da Procuradoria Geral do Estado (PGE) cujo teor destaca que a contratação poderia ser feita pela própria SABESP, com ressarcimento das despesas pelo Estado e com prévia autorização do Conselho de Administração da Companhia. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO  
Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA  
Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA  
Dra. ROSALI DE PAULA LIMA  
Dr. CLÁUDIO DE SENNA FREDERICO  
Dr. MICHAEL PAUL ZEITLIN  
Dr. MIGUEL CARLOS FONTOURA DA SILVA KOZMA  
Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR  
Dra. ANA MARIA OLIVEIRA DE TOLEDO RINALDI  
Dra. ROSINA MARIA EUZÉBIO STERN  
Dra. SILVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO  
Dr. CAETANO JANNINI NETTO  
Dr. FERNANDO CARRAZEDO  
Dr. ARNALDO LUIS SANTOS PEREIRA  
Dr. DÉCIO GILSON CESAR TAMBELLI  
Dr. JOSÉ JORGE FAGALI  
Dr. JOSÉ RUBENS GOZZO PEREIRA  
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO  
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA  
Dra. MÔNICA LANDI

**Ata da Centésima Quadragésima Segunda Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96**

Aos três dias do mês de julho de dois mil e um, às dez horas, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a centésima quadragésima segunda reunião do Con-

# Diário Oficial

Estado de São Paulo

## EXECUTIVO SEÇÃO I

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

## REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152  
CEP 03111-010 - São Paulo  
Telefone 6099-9800 - Fax 6099-9706

http://www.imprensaoficial.com.br  
e-mail: imprensaoficial@imprensaoficial.com.br

ASSINATURAS - (11) 6099-9421 e 6099-9626  
PUBLICIDADE LEGAL - (11) 6099-9420 e 6099-9435  
VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,55 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 5,14

### FILIAIS - CAPITAL

• JUNTA COMERCIAL - (11) 3825-6101 - Fax (11) 3825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa  
• POUPATEMPO/SÉ - (11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, nº9

### FILIAIS - INTERIOR

• ARAÇATUBA - Fone/Fax (18) 623-0310 - Rua Antonio João, 130  
• BAURU - Fone/Fax (14) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44  
• CAMPINAS - Fone (19) 3236-5354 - Fone/Fax (19) 3236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque  
• MARÍLIA - Fone/Fax (14) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803  
• PRESIDENTE PRUDENTE - Fone/Fax (18) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109  
• RIBEIRÃO PRETO - Fone/Fax (16) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378  
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Fone/Fax (17) 234-3868 - Rua Machado de Assis, 224 - Santa Cruz  
• SOROCABA - Fone/Fax (15) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51



**IMPRENSA OFICIAL**  
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

### DIRETOR-PRESIDENTE

Sérgio Kobayashi

### DIRETOR VICE-PRESIDENTE

Luiz Carlos Frigerio

### DIRETORES

Industrial: Carlos Nicolawewsky  
Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP**

CNPJ 48.066.047/0001-84

Inscr. Estadual - 109.675.410.118

### Sede e Administração

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP  
(PABX) 6099-9800 - Fax (11) 6692-3503

selho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual n.º 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, e, como membro presente o Senhor, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, Secretário de Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, e como convidados, os Senhores, Dr. MIGUEL CARLOS FONTOURA DA SILVA KOZMA, Secretário Adjunto da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, Dr. LUIZ CARLOS FRAYZE DAVID, Secretário Adjunto da Secretaria dos Transportes, Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR, Procurador Geral do Estado Adjunto, Dra. ROSINA MARIA EUZÉBIO STERN, Procuradora do Estado, Dr. CAETANO JANNINI NETTO, Presidente da Companhia de Metropolitanos de São Paulo (METRÔ), Dr. FERNANDO CARRAZEDO, Diretor Administrativo do METRÔ, Dr. ARNALDO LUÍS SANTOS PEREIRA, Diretor de Planejamento e Expansão dos Transportes Metropolitanos do METRÔ, Dr. DÉCIO GILSON CESAR TABELLI, Diretor de Operação do METRÔ, Dr. JOSÉ JORGE FAGALI, Gerente de Custos e Controle do METRÔ, Dr. JOSÉ RUBENS GOZZO PEREIRA, Diretor de Captação de Recursos da Secretaria da Fazenda, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES e Dra. MÔNICA LANDI, Assessoras Técnicas de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Após a abertura da reunião, o Senhor Presidente do Conselho solicita, ao Senhor Presidente da Companhia de Metropolitanos de São Paulo (METRÔ), que apresente o resultado das discussões realizadas em conjunto com Procuradoria Geral do Estado (PGE), ao longo da última semana, em torno da proposta de modelo de outorga de concessão de serviço de transporte de passageiros da Região Metropolitana de São Paulo da Linha 4 (Amarela), elaborada pelos técnicos do METRÔ. De posse da palavra, o Senhor Presidente do METRÔ recupera, de forma sintética, as principais características que envolvem essa linha, que cobre o Trecho Luz - Taboão da Serra, já anunciadas na última reunião deste Conselho. Concluída esta revisão inicial, o Senhor Presidente do METRÔ passa a descrever o modelo licitatório estudado para essa concessão, com destaque para os principais pontos que deverão nortear o correspondente edital. Em primeiro lugar, observa que a licitação será na modalidade de concorrência internacional, enquadrando-se no regime de parceria público-privada, de acordo com o modelo denominado D.B.O.T. (Design, Build, Operate, Transfer), prevenido-se a realização, pelo concessionário, de todos os investimentos necessários ao pleno funcionamento do sistema metroviário de São Paulo - Linha 4, à exceção daqueles de exclusiva responsabilidade do Poder Concedente. Acrescenta que está sendo avaliada a possibilidade de que a concorrência seja realizada através de um único contrato de concessão a ser firmado entre o Estado (poder concedente) e a concessionária. Dando prosseguimento são apresentadas, em caráter preliminar, as condições a serem estabelecidas no Edital, destacando-se: i) os critérios básicos de qualificação dos competidores individuais ou em consórcio; ii) a composição societária do concessionário, em especial quanto à exigência da constituição de Sociedade de Propósito Específico, com a participação obrigatória mínima do construtor e do fabricante do material rodante nessa sociedade; e iii) as obrigações contratuais relativas aos investimentos a serem realizados pelo concessionário. Após amplo debate, o Senhor Presidente do Conselho entende ser conveniente o prosseguimento dos estudos entre a Secretaria dos Transportes Metropolitanos/Metrô e a PGE, de modo a permitir que esta possa se pronunciar em caráter definitivo sobre o modelo licitatório proposto. O Senhor Presidente do Conselho decide também, ouvidos os Senhores Conselheiros, recomendar, para a aprovação do Senhor Governador do Estado, a inclusão do processo de outorga de concessão de serviço de transporte de passageiros da Região Metropolitana de São Paulo da Linha 4 (Amarela), do METRÔ, no Programa Estadual de Desestatização, incluindo-se, nesse procedimento, o envio da minuta do respectivo decreto autorizativo. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO  
Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA  
Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA  
Dr. MIGUEL CARLOS FONTOURA DA SILVA KOZMA  
Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR  
Dra. ROSINA MARIA EUZÉBIO STERN  
Dr. CAETANO JANNINI NETTO  
Dr. FERNANDO CARRAZEDO  
Dr. ARNALDO LUÍS SANTOS PEREIRA  
Dr. DÉCIO GILSON CESAR TABELLI  
Dr. JOSÉ JORGE FAGALI  
Dr. JOSÉ RUBENS GOZZO PEREIRA  
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA  
Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES  
Dra. MÔNICA LANDI

**Ata da Centésima Quadragésima Segunda Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96**

**Despacho do Governador**

**Aprovo** a recomendação proposta pelo Conselho Diretor do PED em sua 142ª Reunião.

GERALDO ALCKMIN FILHO  
Governador do Estado

**Ata da Centésima Quadragésima Terceira Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96**

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e um, às dez horas, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a centésima quadragésima terceira reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual n.º 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, como membro presente o Senhor, Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA, Secretário dos Negócios da Fazenda, e o Senhor, Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR, Procurador Geral do Estado Adjunto, na qualidade de substituto da titular, Dra. ROSALI DE PAULA LIMA, Procuradora Geral do Estado, cuja ausência foi devidamente justificada. Também estavam presentes à reunião, o Senhor Secretário de Recursos Hídricos, Saneamento e de Obras, Dr. ANTÔNIO CARLOS DE MENDES THAME, com direito a voto, e ainda como convidados, Dr. SÉRGIO PINTO PARREIRA, Presidente em Exercício da Companhia de Saneamento Básico de São Paulo - SABESP, Dra. ROSINA MARIA EUZÉBIO STERN e Dra. SILVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO, Procuradoras do Estado, Dr. HELMUT BOSSERT, Superintendente de Relações com Investidores, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES e Dra. MÔNICA LANDI, Assessoras Técnicas de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento, e técnicos da SABESP. Iniciando a reunião, o Senhor Presidente do Conselho passa a palavra ao Senhor Secretário Técnico e Executivo do PED, para que informe o atual estágio dos estudos prévios visando a elaboração do Edital de Contratação dos Serviços Técnicos Especializados, para a venda de ações ordinárias do capital da SABESP. O Senhor Secretário Técnico e Executivo revela que os trabalhos estão sendo orientados no sentido de desenhar a modelagem adequada a uma operação mista, por envolver a alienação pulverizada de um lote significativo de ações ordinárias, mediante a realização de ofertas públicas globais nos mercados nacional e internacional (ADRs Nível III), em consonância aos interesses do Estado. Lembra ainda que, conforme já mencionado na ata da 141ª reunião deste Conselho, e com base no ofício GPG nº 1022/2001, de 08 de junho de 2001 da Procuradoria Geral do Estado (PGE), a contratação poderia ser feita pela própria SABESP, com ressarcimento das despesas pelo Estado, cujos termos do acordo seriam ratificados através de um convênio celebrado entre as partes. Na seqüência, o Senhor Presidente do Conselho solicita, ao Senhor Superintendente de Relações com Investidores da SABESP, que proceda à apresentação dos principais tópicos do referido Edital. O Senhor Superintendente de Relações com Investidores da SABESP esclarece que o objeto da presente contratação compõe-se dos seguintes itens: a) preparação para a venda e execução da alienação

das ações, em tantas ofertas públicas quantas se fizerem necessárias, que pressupõe entendimentos com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM e com a Securities and Exchange Commission - SEC (órgão regulador dos mercados de capitais dos Estados Unidos da América), bem como o assessoramento no preparo da documentação necessária ao registro de oferta pública de ações junto a esses órgãos; b) análise de mercado; c) avaliação econômica da empresa; d) montagem da proposta de metodologia e plano de trabalho; e) recomendação indicativa do respectivo preço; f) preparação de documentos necessários ao registro e efetivação da operação; e g) confecção dos prospectos, preliminar e definitivo, para o road show. Prosseguindo na sua exposição, observa que o tipo de licitação deverá ser o de concorrência pública internacional, do tipo "menor preço", e o regime de execução dos serviços é o de empreitada por preço global. No que se refere às condições de participação, acrescenta o expositor, em face da natureza, do grau de sucesso requerido na realização das operações e a abrangência global do objeto a ser licitado, está sendo prevista a contratação, exclusiva, de consórcio, com a presença de, no mínimo, 3 (três) instituições financeiras nacionais ou estrangeiras, na seguinte composição: i) duas instituições financeiras integrantes do consórcio deverão deter experiência em liderança de operação de colocação de ações no mercado internacional e serão necessariamente os coordenadores globais responsáveis pela oferta pública internacional, cabendo a um deles exercer a função de Book Runner, ou seja, a instituição responsável pela coordenação das ordens de compra internacional de ADRs, que, por sua vez, será o Lead Manager (coordenador líder da operação de distribuição das ações) no mercado internacional; e ii) uma instituição financeira integrante do consórcio deverá deter experiência em liderança de operação de colocação de ações no mercado nacional e será necessariamente o coordenador local e Book Runner, líder responsável pela oferta pública no mercado doméstico. Na oportunidade, o Senhor Secretário Técnico e Executivo deste Conselho destaca a importância de o coordenador doméstico exercer também as funções de Book Runner na oferta nacional, uma vez que, com isso, garante-se melhor liquidez, maior grau de informação e de controle nessa operação. Para ampliar a rede de distribuição das ações nos mercados internacional e nacional, assinala o Senhor Superintendente de Relações com Investidores da SABESP, o Consórcio vencedor deverá formar um pool de instituições financeiras habilitadas a prestar esse tipo de serviço, sem limitação de número, cuja remuneração será ajustada diretamente pelo mesmo, cabendo-lhe, ainda, arcar com o respectivo ônus. Quanto aos critérios de habilitação observa que, no caso de coordenadores internacionais, está prevista a exigência de atestado comprovando terem coordenado operações dessa natureza no Brasil e, no caso específico do Book Runner, estar, ainda, classificado entre os cinco primeiros colocados, no ranking do Securities Data Corporation, em operações de ADRs Nível III, para empresas da América Latina. Já, para o coordenador doméstico, destaca a necessidade de que seja demonstrada sua posição entre os quinze primeiros colocados no ranking da Associação Nacional dos Bancos de Investimentos -

ANBID, na classificação "Distribuição Secundária de Ações - Companhias Abertas - coluna Acumulado 2000". Esclarece, além disso, que um dos coordenadores deverá demonstrar experiência em colocação, no mercado internacional, de ações do setor de saneamento básico. Por fim, informa que, para efeito de remuneração, a SABESP deverá considerar, a título de comissão de colocação, um percentual máximo de 3%, a serem aplicados sobre os respectivos valores efetivos apurados com a venda das ações, através de ofertas públicas nos mercados nacional e internacional, de acordo com a proposta comercial do consórcio vencedor. Lembra, ainda, que a SABESP efetuará pagamento de parcelas vinculadas a eventos, no valor de R\$ 3.000.000,00, relativos a: i) registro da oferta pública de ações junto a SEC; ii) elaboração dos prospectos nos mercados internacional e local; e iii) finalização dos road show, realizados no Brasil e no exterior. Concluída a apresentação, o Senhor Secretário Técnico e Executivo deste Conselho pede a palavra para agradecer aos técnicos da SABESP pelo excelente trabalho realizado, que contou com a efetiva colaboração dos Senhores Procuradores do Estado, envolvidos no projeto. Feitos os esclarecimentos adicionais solicitados pelos presentes, o Conselho Diretor do PED decide recomendar, para a aprovação do Senhor Governador do Estado, a contratação da prestação de serviços técnicos especializados, nos termos acima expostos e respeitadas as disposições legais vigentes, visando a venda pulverizada de ações ordinárias do capital da SABESP detidas pelo Governo do Estado de São Paulo, no mercado internacional (ADRs Nível III) e local. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO  
Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA  
Dr. ANTÔNIO CARLOS DE MENDES THAME  
Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR  
Dr. Dr. SÉRGIO PINTO PARREIRA  
Dra. ROSINA MARIA EUZÉBIO STERN  
Dra. SILVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO  
Dr. HELMUT BOSSERT  
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO  
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA  
Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES  
Dra. MÔNICA LANDI

**Ata da Centésima Quadragésima Terceira Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96**

**Despacho do Governador**

**Aprovo** a recomendação proposta pelo Conselho Diretor do PED em sua 143ª Reunião.

GERALDO ALCKMIN FILHO  
Governador do Estado

**Ata da Centésima Quadragésima Quarta Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96**

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e um, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a centésima quadragésima quarta reunião do Conselho Diretor do Programa

## SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

### Suplemento Especial, Artigo 115 da CE

As informações referentes aos cargos e funções-atividades ocupados e vagos na data de 31 de dezembro de 2001, da administração direta e indireta do governo do Estado, serão publicadas em suplemento especial do Diário Oficial do Estado, Executivo, Seção I, no dia 30 de abril de 2002, em cumprimento ao disposto no § 5º, do artigo 115, da Constituição Estadual e Decreto nº 31.277, de 06-03-90

As entidades fundacionais, de economia mista e as empresas públicas deverão encaminhar os respectivos relatórios quantitativos diretamente à Imprensa Oficial do Estado S/A até dia 15 de abril de 2002.

**O documento deverá ser  
do tipo MSWord ou Excel, e transmitido  
por e-mail no endereço abaixo**

redacao@imprensaoficial.com.br

## SUMÁRIO

Esta edição, de 96 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

### SECRETARIAS DE ESTADO

Casa Civil .....	—	Turismo .....	48
Governo e Gestão Estratégica .....	8	Habitação .....	48
Economia e Planejamento .....	—	Meio Ambiente .....	49
Justiça e Defesa da Cidadania .....	12	Procuradoria Geral do Estado .....	49
Assistência e Desenvolvimento Social ..	12	Transportes Metropolitanos .....	53
Emprego e Relações do Trabalho .....	13	Recursos Hídricos, Saneamento Obras ..	53
Segurança Pública .....	13	Universidade de São Paulo .....	54
Administração Penitenciária .....	15	Universidade Estadual de Campinas ...	56
Fazenda .....	16	Universidade Estadual Paulista .....	56
Agricultura e Abastecimento .....	23	Ministério Público .....	—
Educação .....	24	Editais .....	56
Saúde .....	41	Mídia Eletrônica .....	60
Energia .....	46	Concursos .....	65
Transportes .....	46	BEC – Bolsa Eletrônica de Compras ....	81
Cultura .....	46	Diários dos Municípios .....	82
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico .....	46	Partidos Políticos .....	—
Juventude, Esporte e Lazer .....	47	Ministérios e Órgãos Federais .....	—